

DECRETO Nº 000216/15 de 15 de Dezembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 216/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.
Em 16/12/15

Responsável: Blumira

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA		
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.608.0130.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo							
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	3.000,00	
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo							
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo							500,00
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.01	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	DAS	ATIVIDADES	E	GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo							3.400,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS							4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			15.900,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2015

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal